



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



EDITAL Nº 005 / 2020 / DE / PMAC

**3º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS / CATE / PMAC / BOPE**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Polícia Militar do Estado do Acre e Coirmãs, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no **3º Curso de Ações Táticas Especiais – CATE/2021**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital sob a Supervisão da Diretoria de Ensino – DE e Direção e Coordenação do Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

**1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Polícia Militar do Acre, as normas para o processo seletivo de admissão no **3º Curso de Ações Táticas Especiais - CATE**, curso este que visa capacitar policiais militares nas atividades de resgate de reféns, atividades de alto risco em áreas urbanas, rurais e de selva e ainda, habilitar o profissional em processo de qualificação para que ele de posse destas, possa ser um multiplicador de conhecimentos.

**2. DO CURSO**

- a. **Local de funcionamento:** Quartel do BOPE, 6º BPM e CIEPS;
- b. **Inscrições:** de 15 a 30 de outubro de 2020;
- c. **Período de realização do curso:**
  - ✓ Início: 21 de janeiro de 2021;
  - ✓ Término previsto: 10 de março de 2021;
  - ✓ Carga Horária: 450 h/a;
  - ✓ Duração: (aproximadamente 08 (oito) semanas)
- d. **Vagas - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:**

UNIDADE	NÚMERO DE VAGAS
PMAC	40
Coirmãs (Instituições Policiais Estaduais do Estado do Acre)	05
Coirmãs de outros estados da federação (Exército, Força Aérea, Marinha, PF, PC, Polícia Penal, PRF e outras instituições Policiais da federação) ou nação estrangeira.	05
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

O não preenchimento das vagas, serão redistribuídas obedecendo aos índices de classificação do TAF;

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a. Os candidatos deverão observar o que prescreve os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- 1) Ser policial militar estabilizado ou Servidor efetivo para instituições coirmãs;
- 2) Ser voluntário;
- 3) Estar no efetivo exercício de suas funções profissionais;
- 4) Estar classificado no comportamento “BOM”, para os militares;
- 5) Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório;
- 6) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 7) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- 8) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- 9) **O policial pertencente a PMAC que concluir o curso poderá ser transferido para a unidade de Operações Especiais na qual deverá servir por um período mínimo de 02 (dois) anos.**

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO 1**), com as Certidões emitidas Pela Corregedoria Geral e Certidões Negativas Criminal e Cível da Justiça Federal e Estadual no período de inscrição entregue no Quartel do BOPE ou através do e-mail: [bope.pmac@hotmail.com](mailto:bope.pmac@hotmail.com).

Os candidatos das Coirmãs com interesse em frequentar o Curso, deverão solicitar a inscrição através de ofício encaminhado ao Comandante Geral da PMAC, obedecendo ao período e requisitos de inscrição.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das fases a seguir:

#### 1ª FASE - Inscrição:

Conforme item 4, cumprindo o item 3. (ficha de inscrição e certidões)

#### 2ª FASE - Avaliação médica:

Terá caráter eliminatório e visa aferir a aptidão de saúde do candidato como forma de assegurar a sua participação nos testes físicos e concomitantemente a realização do curso.

Os candidatos policiais militares da PMAC serão submetidos à Junta de Inspeção de Saúde da PMAC para a avaliação médica, sendo considerado **APTO** ou **INAPTO**;

Somente o candidato que for considerado “**APTO**” na inspeção de saúde poderá participar da Avaliação Física;

Os candidatos julgados na Inspeção de Saúde “aptos com restrição” ou “inaptos temporários”, não poderão realizar os testes físicos;

Os candidatos das coirmãs realizarão avaliação médica em sua unidade de origem, e deverão no ato de sua apresentação estar portando parecer médico descrevendo sua aptidão para realização do curso em forma de Ata de Inspeção de Saúde, de acordo com os exames elencados.

Será exigido do candidato, no ato da avaliação médica, a apresentação dos seguintes exames, dentro do prazo de validade conforme a tabela abaixo:

Item	Exame Médico
A	Hemograma Completo
B	Glicemia em Jejum
C	Colesterol Total e Frações
D	Triglicérides
E	TGO
F	TGP
G	Gama GT
H	Ureia
I	Creatinina
J	Sumário de Urina
L	Ecocardiograma
M	Raio X de Tórax
N	Teste Ergométrico
O	HIV
P	Hepatites B e C

### 3ª FASE - Teste de Aptidão Física e Habilidades Especiais:

Será realizado por todos os candidatos considerados Aptos na Avaliação médica, tendo caráter classificatório e eliminatório. O teste Físico será composto dos seguintes testes:

	Exercício	Padrão Mínimo	Acréscimo de pontos	Uniforme
1º DIA	<b>Corrida</b>	08 (oito) Km em 50 (cinquenta) minutos.	01 (um) ponto a cada 01 (um) minuto abaixo do tempo máximo, ao concluir o percurso.	B.1
	<b>Flexões de braço na Barra Fixa</b>	08 (oito)	01 (um) pontos a cada exercício executado além do padrão mínimo	B.1
	<b>Abdominal estilo remador</b>	36 (trinta e seis) em 60" (sessenta) segundos.	0,5 (meio) ponto a cada exercício executado além do padrão mínimo	B.1
	<b>Flexões de braço no solo</b>	40 (quarenta).	0,5 (meio) ponto a cada exercício executado além do padrão mínimo	B.1
2º DIA	<b>Corrida de 12 min.</b>	2.400 metros	Apto ou Inapto	D.1
	<b>Subida na corda com auxílio dos pés</b>	5 (cinco) metros	Apto ou Inapto	B.1
	<b>Passagem do pórtico</b>	Passagem Completa	Apto ou Inapto	B.1
	<b>Natação em estilo Livre Fardado</b>	200 (duzentos) metros no tempo máximo de 10(dez) minutos	Apto ou Inapto	B.1
	<b>Flutuação Fardado</b>	30 (trinta) minutos	Apto ou Inapto	B.1
	<b>Apneia Estática</b>	01 (um) minuto	Apto ou Inapto	D.2
	<b>Apneia Dinâmica</b>	25 metros	Apto ou Inapto	D.2

Os candidatos que não alcançarem o padrão mínimo estabelecido para cada exercício poderão realizar uma única nova tentativa, imediatamente após a realização da tentativa frustrada, exceto os exercícios de corrida, natação e flutuação (conforme tabela acima)

Caso o candidato não alcance o Padrão Mínimo, será eliminado do processo seletivo e não poderá realizar os demais exercícios.

O teste físico consistirá de notas conferidas por cada exercício realizado, a classificação será de acordo com a nota obtida no TAF. Sendo os exercícios classificatórios com nota 7.0 para o padrão mínimo.

<b>Nota do TAF = (Corrida + Flexão de Braço em barra fixa + Abdominal + flexão de braço no solo)</b>
--

O critério de desempate na pontuação final será o da antiguidade;

Os candidatos oriundos das coirmãs de outros Estados e instituição federal deverão se apresentar com ata de TAF.

#### **4ª FASE – Investigação Social:**

Investigação Social (ISO), de caráter informativo compreende a pesquisa dos antecedentes disciplinares e comportamentais do candidato aprovado nas etapas anteriores. As informações são obtidas nas unidades em que o candidato tenha servido, bem como em seu ambiente familiar e de lazer. Será Realizado pela unidade de inteligência da PMAC, seção de inteligência do BOPE e Coordenação do Curso, e se inicia com a publicação do resultado do exame médico. O Relatório Final da Investigação Social determinará a indicação ou contraindicação, para a matrícula, do candidato ao III CATE 2021/BOPE/PMAC.

### **6. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- a) Não ser aprovado em alguma das fases do processo seletivo;
- b) Não apresentar documentação completa, faltando informações ou informações falsas.
- c) Agir com insubordinação ou desacatar a ordem legal de qualquer avaliador no decorrer do processo seletivo.

### **7. RECURSOS**

O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do certame deverá fazer imediatamente após a publicação do resultado de cada fase.

O recurso deverá ser entregue para a comissão avaliadora.

### **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos da PMAC, considerados APTOS em todas as Fases do processo seletivo, serão matriculados dentro do número de vagas previstas neste edital e no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- Autorização de seu Comandante de OPM.
  - Cópia colorida da identidade funcional plastificada;
  - Carteira de vacina válida com as seguintes vacinas: Antitetânica, Hepatite A e B, Triviral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) e Febre Amarela;
  - Cópia da carteira do SUS plastificada;
  - Cópia da carteira do plano de saúde plastificada;
- CARTÃO plastificado com tipo de alergia que possui, nome da medicação que deve tomar, e nome das substâncias a qual é alérgico

Aos candidatos das instituições coirmãs além dos documentos acima listados, deverão se apresentar com Ata de Inspeção Médica, Ata de TAF e Ofício de Apresentação de sua instituição de origem.

O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará na perda do direito à matrícula;

No momento da matrícula, o aluno deverá preencher o Termo de Responsabilidade (Anexo 2);

## **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a.** A relação com os nomes dos candidatos inscritos na seleção bem como o resultado de cada fase será publicada em Boletim Interno do BOPE e estará disponível no Quartel do BOPE para conhecimento geral;

**b.** O Curso terá sua parte prática e teórica desenvolvida no BOPE, CIEPS, Unidades da Polícia Militar do Acre e demais Órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado;

**c.** O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, ficando o policial militar à disposição do BOPE/PMAC durante a realização do curso.

**d.** Qualquer irregularidade constatada durante a seleção, em relação aos requisitos exigidos para inscrição e matrícula, acarretará na anulação de todos os atos praticados, não havendo devolução do reembolso de despesas do candidato.

**e.** O Curso poderá ser interrompido ou cancelado por ordem do Comandante Geral da PMAC, de acordo com a conveniência e oportunidade, a qualquer tempo, bem como alterado seu calendário e as instruções da seleção;

**f.** O Curso terá como Diretor o Comandante do Batalhão de Operações Especiais da PMAC, e na Coordenação o Comandante da COE/BOPE.

**g.** Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfizerem todas as condições estabelecidas neste edital;

**h.** Durante a fase seletiva, a carteira de identidade será o documento hábil do candidato, para acesso aos locais de exame, devendo ainda os policiais militares a eles comparecerem fardados, conforme o previsto neste Edital;

**i.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de exame nos horários previstos;

**j.** A falta a qualquer exame seletivo implicará em eliminação do candidato;

**k.** Para o Exame Físico, cabe a Comissão Avaliadora do TAF, solicitar ao Diretor da Policlínica da PMAC, o apoio de ambulância com guarnição em todas as fases do referido exame, que será de caráter obrigatório;

**l.** Os alunos quando na apresentação deverão portar o Enxoval constante do Anexo

**m.** Os casos omissos serão resolvidos pela DEI-PMAC/BOPE, ouvido o Comando da PMAC, caso necessário.

## 10. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	13/10/2020	PMAC Meio digital
Inscrição	15 a 30/10/2020	BOPE e E-mail: bope.pmac@hotmail.com
Avaliação Documental	10/11/2020	BOPE
Publicação e Convocação para Avaliação Médica	17/11/2020	PMAC Meio digital
Avaliação Médica	24 a 27/11/2020	Policlínica PMAC e 6º BPM
Publicação e Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	01/12/2020	PMAC Meio digital
Teste de Aptidão Física (TAF)	10 e 11/12/2020	BOPE e 6º BPM
Publicação dos Aprovados no Processo Seletivo	15/12/2020	PMAC Meio digital
Apresentação dos Aprovados no Processo Seletivo	18/01/2021	BOPE/6ºBPM
Semana Administrativa	18/01/2021	BOPE/6ºBPM
Matrícula no Curso	18/01/2021	BOPE/6ºBPM
Aula Inaugural/Início do Curso	21/01/2020	BOPE/6ºBPM
Previsão de Término	10/03/2021	BOPE/6ºBPM

## 11. MATRIZ CURRICULAR

Áreas Temáticas	Nº de Ordem	Disciplinas	Carga Horária
<b>Conhecimentos Jurídicos</b>	01	Cidadania, Direitos Humanos, Palestras e Seminários	20
<b>Gestão de Conflitos e Eventos Críticos</b>	02	Gerenciamento de Crises	10
	03	Negociação	10
	04	Ocorrências com Explosivos - OEP	10
<b>Funções Operacionais e Técnicas Policiais de Ações táticas e Especiais</b>	05	Tecnologia Não Letal em Ações Táticas Especiais	10
	06	Armamento e Munição em Ações Táticas Especiais	20
	07	Defesa Pessoal Aplicada às Ações Táticas Especiais	20
	08	Salvamento Aquático	20
	09	Técnicas e Táticas Policiais Especiais	20
	10	Tiro Policial Tático	40
	11	Técnicas de Patrulha Urbana em Local de Alto Risco	10
	12	APH e APH Tático	10
	13	Abordagem em Local de Alto Risco	10
	14	Ações Táticas Verticais	10
	15	Tiro Policial de Precisão	10
	16	Operações Helitransportadas	10
	17	Intervenções Táticas Especiais	80
	18	Segurança de Dignitários	10
	19	Noções de Patrulha Rural e Ribeirinhas	20
	20	Estágio de Adaptação a Vida na Selva (EAVS)	60
<b>Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador</b>	21	Atividade Física Aplicada às Ações Táticas Especiais	20
	22	Sobrevivência Policial	20
<b>Total de Horas Aulas</b>			<b>450</b>

## **10. METODOLOGIA DE ENSINO**

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais, estudo de casos e exercícios simulados.

## **11. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação será subjetiva e objetiva a cargo de cada instrutor e todas possuirão caráter eliminatório e classificatório, conforme as peculiaridades da cada disciplina.

Durante todo o Curso os alunos estarão sendo observados e avaliados pela coordenação e instrutores, os quais poderão solicitar o desligamento do aluno, mediante solicitação por escrito ao Diretor do Curso, detalhando os motivos que justifiquem a insuficiência técnica e ou preparo físico ou emocional para efetuar as atividades inerentes às atividades de Ações Táticas Especiais.

## **12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS**

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, bem como nas adjacências do CIEPS e Cia Ambiental, sendo que os recursos necessários para sua realização serão advindos da PMAC. Extraordinariamente, poderão ser utilizadas outras dependências e /ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e práticas, de acordo com a conveniência e oportunidade. Porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Geral e/ou Operacional.

Rio Branco – AC, 13 de outubro de 2020.

**Paulo Cesar Gomes da Silva – CEL PM**  
Comandante Geral da PMAC

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**III CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – CATE**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>TELEFONE</b>		<b>EMAIL</b>	
RG	CPF	MATRICULA	
MÃE			
PAI			
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	
ESTADO CIVIL			
<b>ENDEREÇO PARA CONTATO</b>			
ESTADO		CIDADE	
RUA		BAIRRO	
CEP		TELEFONE	
<b>CONTATO DE EMERGÊNCIA</b>			
NOME			
TELEFONE			
<b>IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
NOME DE GUERRA		POSTO/GRAD OU CARGO	
INSTITUIÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE INGRESSO	DATA DA PROMOÇÃO	
ENDEREÇO			
NOME COMANDANTE		TELEFONE	
CURSOS OPERACIONAIS			

\_\_\_\_\_ - AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Candidato**

## ANEXO 2

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (posto/grad., nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o III CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS/BOPE/2020, estando ciente de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de ALUNO e da conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMAC, além das normas emanadas pela Coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Quartel em Rio Branco–Ac, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

ASSINATURA DO ALUNO

---

ASSINATURA DE TESTEMUNHA

### **ANEXO 3**

#### **RELAÇÃO DE ENXOVAL DO ALUNO**

- a) 02 (dois) Uniformes operacionais B.1 (camuflado preto) com manga longa;
- b) 02 (dois) Pares de coturno com lona preta sem zíper;
- c) 02 (duas) Camisas de manga curta na cor preta, sem detalhes;
- d) 02 (dois) Gorros de pala preto sem detalhes;
- e) 01 (um) Short de educação física preto, sem listras ou detalhes;
- f) 01 (um) Par de tênis em cor escura;
- g) 02 (duas) Sungas (modelo sungão) totalmente preta;
- h) 01 (um) Chinelo de borracha preto sem detalhes;
- i) 02 (dois) Pares de meias para TFM na cor preta, sem detalhes;
- j) 02 (dois) Pares de meias pretas para coturno;
- k) 01 (um) Traje de passeio completo (Terno, gravata, camisa interna, cinto e sapatos);
- l) 01 (uma) Traje de roupa civil (calça jeans azul e camisa branca de sem detalhes);
- m) 01 (um) Cinto de guarnição (N.A.) com coldre de perna e um porta carregador duplo, um porta algemas e um porta lanterna, tudo na cor preta;
- n) 02 (duas) Balaclavas;
- o) 02 (duas) Máscaras (proteção contra covid) na cor preta e sem detalhes;
- p) 01 (uma) Bandeira medindo 30X40 cm do referido estado ou país de cada aluno;
- q) 04 (quatro) Bandeiras de manga bordada do referido estado ou país de cada aluno,

#### **KIT OPERACIONAL**

- a) 01 (uma) Mochila Operacional 60L, com 3 bolsos, na cor preta;
- b) 02 (duas) Lanternas pequenas na cor preta (com pilhas sobressalentes);
- c) 01 (um) Bastão de camuflagem;
- d) 01 (um) Canivete preto;
- e) 01 (um) Cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros
- f) 01 (um) Mosquetão e um aparelho 08;
- g) 01 (um) par de luvas de raspa para rapel
- h) 20 (vinte) Metros de retinida 4mm na cor preta;
- i) 30 (trinta) Tiras de borracha para amarração na cor preta;
- j) 10 (dez) Sacos de gelo resistente, no tamanho grande;
- k) 30 (trinta) Sacos de gelo no tamanho pequeno e médio;
- l) 10(dez) Sacos de lixo 100 litros;
- m) 01 (um) Facão de mato 14 polegadas (cabo preto e bainha na cor preta);
- n) 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 4X4 metros;
- o) 01 (um) Óculos de proteção para tiro (lente incolor);
- p) 01 (um) Protetor auricular individual;
- q) 01 (uma) Fita isolante preta;
- r) 01 (um) Cantil preto com caneca de alumínio e porta cantil na cor preta;
- s) 01 (um) Talher articulado;
- t) 01 (um) Par de joelheiras preto;
- u) 01 (um) Colete tático preto;

- v) 04 (quatro) Mini mosquetões de aço (soltura rápida)
- w) 01 (um) Máscara de mergulho com snorkel (na cor preta);
- x) 01 (um) Par de Nadadeiras (na cor preta).

### **KIT SOBREVIVÊNCIA**

- a) 01 (um) Isqueiro preto;
- b) Palha de aço;
- c) 2 (duas) pilhas grandes;
- d) Pederneira;
- e) 01 (um) Conjunto de linha para pesca, anzóis e chumbadas;
- f) Fósforos, velas e pastilhas de álcool;
- g) 01 (uma) Bússola de limbo móvel (tipo Silva);
- h) 10 (dez) Cyalumes(Bastão luminoso);

### **KIT DE 1º SOCORROS**

- a) 01 (um) Rolo de esparadrapo;
- b) 01 (um) Frasco de andolba ou álcool iodado;
- c) 01 (um) Frasco de álcool em gel;
- d) 01 (uma) Caixa de Band-Aid;
- e) 01 (uma) Tesoura pequena;
- f) 02 (dois) Pacotes de gaze;
- g) 01 (um) Rolo de atadura;
- h) 01 (uma) Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc);
- i) Algodão;
- j) Anti-inflamatório, analgésico e antitérmico;
- k) 01 (uma) Pinça.
- l) 01 Torniquete

### **KIT DE HIGIENE**

- a) Pasta creme dental;
- b) Escova de dentes;
- c) Aparelho de barbear;
- d) Sabonete de coco;
- e) Toalha pequena;
- f) Papel higiênico;
- g) Desodorante;
- h) Aparelho de barbear.

## **KIT DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO**

- a) Frasco de óleo (limpeza e lubrificação);
- b) Frasco de óleo desengripante;
- c) Cordel;
- d) Panos de limpeza;
- e) Escovas de limpeza;
- f) Pedra de amolar;
- g) Chave de fenda pequena;
- h) Alicates multifunções;
- i) Lixas de ferro nº 100.
- j) Lona amarela med. 40x40 cm

## **KIT DE COSTURA**

- a) Agulhas;
- b) Linhas;
- c) Botões para os Uniformes.

## **KIT ANOTAÇÃO**

- a) Caderneta para anotações impermeável;
- b) Borracha;
- c) Lápis;
- d) Caneta esferográfica;
- e) Caneta para retroprojektor.

## **OBSERVAÇÕES:**

- ✓ Todos os kits (com exceção dos uniformes e materiais maiores) deverão ser colocados em potes PRETOS, MODELO SANREMO, VELADOS, IDENTIFICADOS E DESPROVIDOS DE RUÍDOS.
- ✓ Todos os materiais deverão ser apresentados na data da matrícula.